



Município de Itapeva
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 117 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO
Itapeva,
19 NOV 2020
Publicação no quadro de avisos
M.I. nesta data, para que
produza seus efeitos legais e
cumpra a exigida.

“Prorroga vigência de validade de concurso público e dá outras providências”

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 102/2018 que dispôs sobre a homologação do concurso público 001/2018;

CONSIDERANDO a faculdade legal do ente público em prorrogar a vigência do concurso público pelo período de mais dois anos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público do Poder Executivo Municipal para provimento de cargos, nos termos do Edital de Concurso Público 001/2018, conforme resultado final homologado pelo Decreto nº 102/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos de contagem do prazo de prorrogação a partir de 11 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapeva/MG, 19 de novembro de 2020.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE

Prefeita – Município de Itapeva/MG

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Portarias, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal. Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de novembro de 2020.

Maria Aparecida de Melo Silva
Chefe de Gabinete